



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Itaguai

**LEI N° 2.757**

Itaguai, 14 de Abril de 2009.

### **CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A CRECHE MUNICIPAL.**

#### **O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** – Fica criada com a denominação de **CRECHE MUNICIPAL EDSON CRUZ AMADO**, o estabelecimento de ensino localizado na Rua Argentina, esquina com a Rua Bolívia, Quadra 16, Jardim América, Itaguai;

**Art.2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

